

**VIANORTE S.A.**

CNPJ/MF nº 02.366.097/0001-86

NIRE 35.300.154.207

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2018**

1. **Data, Hora e Local:** Aos dez dias do mês de abril de 2018, às 12:00 horas, na sede social da Vianorte S.A. (“Companhia”) localizada no Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Rodovia Atílio Balbo, km 327,5, s/nº.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Publicação:** Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o *caput* do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a publicação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 (acompanhadas das respectivas Notas Explicativas), do parecer dos auditores independentes e dos demais documentos pertinentes às matérias constantes da Ordem do Dia, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal A Cidade de Ribeirão Preto, edição do dia 23 de fevereiro de 2018, em conformidade com o disposto no artigo 133, §4º, da Lei nº 6.404/76.
4. **Mesa:**  
Presidente: Sr. Juan Gabriel Lopez Moreno  
Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
5. **Ordem do Dia:**
  - 5.1 Em Assembleia Geral Ordinária:
    - 5.1.1 Exame, discussão e aprovação do relatório de Administração, das contas da Diretoria, bem como das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes;

5.1.2 Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;

5.2 Em Assembleia Geral Extraordinária:

5.2.1 Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia;

5.2.2 Aprovar e ratificar a celebração do endosso ao Contrato de Seguro-Garantia (Apólice) nº 16.75.0004476.21.2260, celebrado em 28 de fevereiro de 2018, com a Chubb Seguros Brasil S.A., em favor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (“Artesp”), no valor de R\$ 2.285.596,39, tendo como objeto a garantia até o valor fixado na apólice, do cumprimento das Funções de Ampliação e melhoramentos assumidas no Contrato de Concessão nº 002/CR/1998 - lote 05, Malha Rodoviária de ligação entre Ribeirão Preto e divisa com o estado de Minas Gerais (Igarapava) e entre Ribeirão Preto e Bebedouro, decorrente do Edital DER nº 009/CIC/97;

5.2.3 Aprovar e ratificar a celebração do endosso ao Contrato de Seguro-Garantia (Apólice) nº 16.75.0004479.21.2261, celebrado em 28 de fevereiro de 2018, com a Chubb Seguros Brasil S.A., em favor da Artesp, no valor de R\$ 134.298.662,55, tendo como objeto a garantia até o valor fixado na apólice, do cumprimento das funções operacionais e de conservação assumidas no Contrato de Concessão Nº 002/CR/1998 - lote 05, Malha Rodoviária de ligação entre Ribeirão Preto e divisa com o estado de Minas Gerais (Igarapava) e entre Ribeirão Preto e Bebedouro, decorrente do Edital DER nº 009/CIC/97;

5.2.4 Aprovar e ratificar a celebração do endosso ao Contrato de Seguro-Garantia (Apólice) nº 16.75.0004476.21.2351, celebrado em 26 de março de 2018, com a Chubb Seguros Brasil S.A., em favor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (“Artesp”), no valor de R\$ 2.285.596,39, tendo como objeto a garantia até o valor fixado na apólice, do cumprimento das Funções de Ampliação e melhoramentos assumidas no Contrato de Concessão nº 002/CR/1998 - lote 05, Malha Rodoviária de ligação entre Ribeirão Preto e divisa com o estado de Minas Gerais (Igarapava) e entre Ribeirão Preto e Bebedouro, decorrente do Edital DER nº 009/CIC/97;

5.2.5 Aprovar e ratificar a celebração do endosso ao Contrato de Seguro-Garantia (Apólice) nº 16.75.0004479.21.2352, celebrado em 26 de março de 2018, com a Chubb Seguros Brasil S.A., em

favor da Artesp, no valor de R\$ 134.298.662,55, tendo como objeto a garantia até o valor fixado na apólice, do cumprimento das funções operacionais e de conservação assumidas no Contrato de Concessão N° 002/CR/1998 - lote 05, Malha Rodoviária de ligação entre Ribeirão Preto e divisa com o estado de Minas Gerais (Igarapava) e entre Ribeirão Preto e Bebedouro, decorrente do Edital DER n° 009/CIC/97.

6. **Deliberações:** Por unanimidade, os acionistas deliberaram o que segue:

6.1 Em Assembleia Geral Ordinária:

6.1.1 Aprovar, sem reservas, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas do Parecer dos auditores independentes emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes;

6.1.2 Aprovar que o lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 94.039.923,48 (noventa e quatro milhões, trinta e nove mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), terá a seguinte destinação: **(i)** R\$ 226.732,45 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), equivalente a 0,24% do lucro líquido do exercício, destinado à reserva legal, nos termos da lei e do estatuto social da Companhia, em razão do valor da reserva legal ter atingido o limite máximo previsto no artigo 193 da Lei n° 6.404/76; **(ii)** R\$ 23.453.297,76 (vinte e três milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos noventa e sete reais e setenta e seis centavos), para distribuição de dividendos obrigatórios referentes à 2017, conforme artigo 26 do estatuto social da Companhia, dos quais R\$ 3.429.413,53 (três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e três centavos) já foram distribuídos em 31 de março de 2017, e R\$ 20.023.884,23 (vinte milhões, vinte e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos) foram distribuídos conforme aprovações do Conselho de Administração da Companhia em 20 de julho de 2017 e 29 de setembro de 2017; e **(iii)** R\$ 70.359.893,27 (setenta milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos) destinados para distribuição adicional aos dividendos obrigatórios aos acionistas da Companhia, dos quais R\$ 16.333.334,19 (dezesseis milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos) já foram distribuídos conforme aprovação do Conselho de Administração da Companhia em 29 de setembro de 2017, R\$ 10.195.429,50 (dez milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) serão distribuídos na forma de juros sobre capital próprio até 31 de dezembro de 2018, e

o restante R\$ 43.831.129,58 (quarenta e três milhões, oitocentos e trinta e um mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos) destinados para distribuição adicional aos dividendos obrigatórios aos acionistas da Companhia, e serão distribuídos até 31 de dezembro de 2018.

6.2 Em Assembleia Geral Extraordinária:

- 6.2.1 Aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia, em até R\$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), não incluídos os encargos sociais e previdenciários, sendo certo que a remuneração individualizada dos administradores deverá ser deliberada pelo Conselho de Administração da Companhia;
- 6.2.2 Aprovar as matérias constantes dos itens 5.2.2 a 5.2.5 da Ordem do Dia, aprovando e ratificando as contratações ali descritas; e
- 6.2.3 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.
7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Juan Gabriel Lopez Moreno e Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Acionistas: Arteris S.A. (por Juan Gabriel Lopez Moreno e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega).

Sertãozinho, 10 de abril de 2018.

*“Confere com a original lavrada em livro próprio”*

**Juan Gabriel Lopez Moreno**

Presidente da Mesa

**Flávia Lúcia Mattioli Tâmega**

Secretária da Mesa